



Publicado no Jornal "O Presente" em 20/08/2010

DECRETO Nº 2696/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1318/2010 de 19 de agosto de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 156.550,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0012.2063 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339030000000 - Material de Consumo	
31337 - Recursos Convênio nº 711920/2009- Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente	8.094,00
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita	
31337 - Recursos Convênio nº 711920/2009- Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente	141.906,00
1303 - Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exer. Cor.	6.550,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 156.550,00

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , o excesso de arrecadação obtido através do Convênio nº 711920/2009 firmado com a União Federal , por intermédio do Ministério da Saúde, para aquisição de medicamentos de atenção básica à saúde e a redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada.

Fonte 31337	Recursos Convênio nº 711920/2009-	150.000,00
RECEITA 1761019901	Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita	



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2010, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

PROGRAMA: 012 – SAÚDE PARA TODOS

AÇÕES: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVOS: Aquisição de medicamentos de atenção básica à saúde

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 012 – SAÚDE PARA TODOS

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais	Aquisição de medicamentos	global

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de agosto de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal